

**CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.****Aviso n.º 18282/2020**

*Sumário:* Recrutamento de diretor do Serviço de Urgência.

**Recrutamento de Diretor do Serviço de Urgência**

1 — Enquadramento — nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 15 de setembro de 2020, se encontra aberta, pelo prazo de dez dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor do Serviço de Urgência.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos na Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Medicina Intensiva.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos — Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suporte de papel e em ficheiro de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão ad-hoc composta pela Diretora Clínica do C. H.T.S., E. P. E. e por dois dos seus adjuntos.

Presidente — Dr.ª Cármen Filipa Ribeiro Dias Carneiro, assistente graduado de Cirurgia Geral e Diretora Clínica.

Vogais efetivos — Dr.ª Maria da Conceição Marques Nunes, Assistente Graduado Hospitalar de Obstetrícia/Ginecologia e Dr. Fernando Manuel Melo Pinto de Moura, Assistente Graduado Hospitalar de Anestesiologia.

Vogais suplentes — Dr.ª Carla Maria Reis Pereira Fraga André, assistente graduado de Neurologia; João Luís Barros da Silva, assistente graduado sénior de Cirurgia Geral.

8 — Análise, discussão e parecer — A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.



9 — Nomeação — A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação — A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

15 de outubro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Silva*.

313674342